



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 87 de 12 de março de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 626/2025/SEJUCEL-GAB (0058295679) do Processo SEI (0032.069904/2022-04)

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Rondônia - SEJUCEL** da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de monitoramento: ITALO CORTEZ DA FONSECA, Matrícula: *******192**;

Membro: AMANDA ELISE CASTOLDI DOS SANTOS, Matrícula: *******123**;

Membro: MARCIA ROCHA OLIVEIRA FRANCELINO, Matrícula: *******093**;

Art. 2º - INCLUIR o servidor abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Rondônia - SEJUCEL**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: MAYRA CRISTINA ROSENO, Matrícula: *******343**;

Membro: CAMILA VEIGA FERREIRA, Matrícula: *******260**;

Membro: MARCOS VINÍCIUS CARVALHO RAPOSO, Matrícula: *******962**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 19/03/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058139986** e o código CRC **F1ABF4D3**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0032.069904/2022-04

SEI nº 0058139986